

## PORTARIA IBAMA Nº 43, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, nomeado por Decreto de 03 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2003, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24 do Anexo I ao Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no DOU de 23 de junho de 2003, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no DOU de 21 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo IBAMA nº 02010.003880/02-45. Resolve:

Art.1º Proibir a pesca, o acampamento e o trânsito de embarcações motorizadas até a conclusão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Meandros do rio Araguaia, nos seguintes lagos:

I- Lago do Cocal (margem esquerda do rio Araguaia, ao sul de Bandeirantes), Coordenadas (UTM) 8482000 N; 513400 E

II- Lago de Bandeirantes (localizado na margem direita do Araguaia, ao sul da área urbana de Bandeirantes), Coordenadas (UTM) 8486200 N; 521400 E

III- Lago do Carmo "Japonês" (margem direita do Araguaia, entre Bandeirantes e da foz Rio Crixás), Coordenadas (UTM) 8515700 N; 536600 E

IV- Lago da Montaria (margem esquerda do Araguaia, ao sul do rio Crixás), Coordenadas (UTM) 8521500 N; 36000 E

V- Lago da Barra (na margem esquerda do Crixás, nas proximidades da foz, no interior da RPPN Pontal do Jaburu), Coordenadas (UTM) 8523900 N; 541700 E

VI- Lago do Brito (localizado na margem direita do Araguaia, ao norte do Povoado de Luiz Alves), Coordenadas (UTM) 8545500 N; 544100 E

VII- Lago da Piratinga (na margem direita do Araguaia, ao norte de Luiz Alves), Coordenadas (UTM) 8557300 N; 46900 E

VIII- Lago do Varal (na margem esquerda do Araguaia, entre Luiz Alves e o Clube de Pesca Barreira da Benvinda), Coordenadas (UTM) 8562100 N; 544000 E

IX- Lago Comprido (localizado na margem esquerda do Araguaia, próximo a ponta sul da Ilha do Bananal), Coordenadas (UTM) 8580300 N; 546500 E

X- Lago da Ressaca (na margem esquerda do Araguaia, próximo ao Lago Comprido ao norte), Coordenadas (UTM) 8582000 N. 543300 E

Art.2º Excluir desta proibição a pesca de caráter científico, previamente autorizada pelo IBAMA.

Art.3º O exercício da pesca em desacordo com o estabelecido nesta Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999; e demais regulamentações pertinentes.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS LUIZ BARROSO BARROS**

(Of. El. nº 574)

DOU 04/09/2003